

**Decreto-Lei n.º 20/94/M**

法 令 第二〇／九四／M號

四月十八日

**de 18 de Abril**

O adequado reaproveitamento urbanístico do prédio n.º 15, da Avenida do Coronel Mesquita, em Macau, aconselha a anexação ao terreno resultante da sua demolição de uma parcela contígua, com a área de 5 (cinco) metros quadrados, assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 153/90, emitida em 14 de Julho de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), de forma a permitir o acerto da fachada dos edifícios daquela rua.

Considerando, todavia, que a parcela de terreno em causa integra, por natureza, o domínio público, torna-se necessário proceder à respectiva desafectação e subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Encarregado do Governo decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

**Artigo único.** É desafectada do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 5 (cinco) metros quadrados, assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 153/90, emitida em 14 de Julho de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa a este diploma e que dele faz parte integrante.

Aprovado em 14 de Abril de 1994.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

在都市規劃方面，為適當再利用澳門美副將大馬路十五號樓宇所在之地段，必須將拆毀該樓宇所騰出之地段，與另一幅在地圖繪製暨地籍司於一九九三年七月十四日發出之第3153/90號地籍圖內以字母“B”標明而面積為五平方米之相鄰地段併合，以配合此馬路建築物之正面排列。

鑑於上指相鄰地段之性質屬公產，有必要將該性質解除且視作無主土地歸併為本地區私產。

基於此：

經聽取諮詢會意見後：

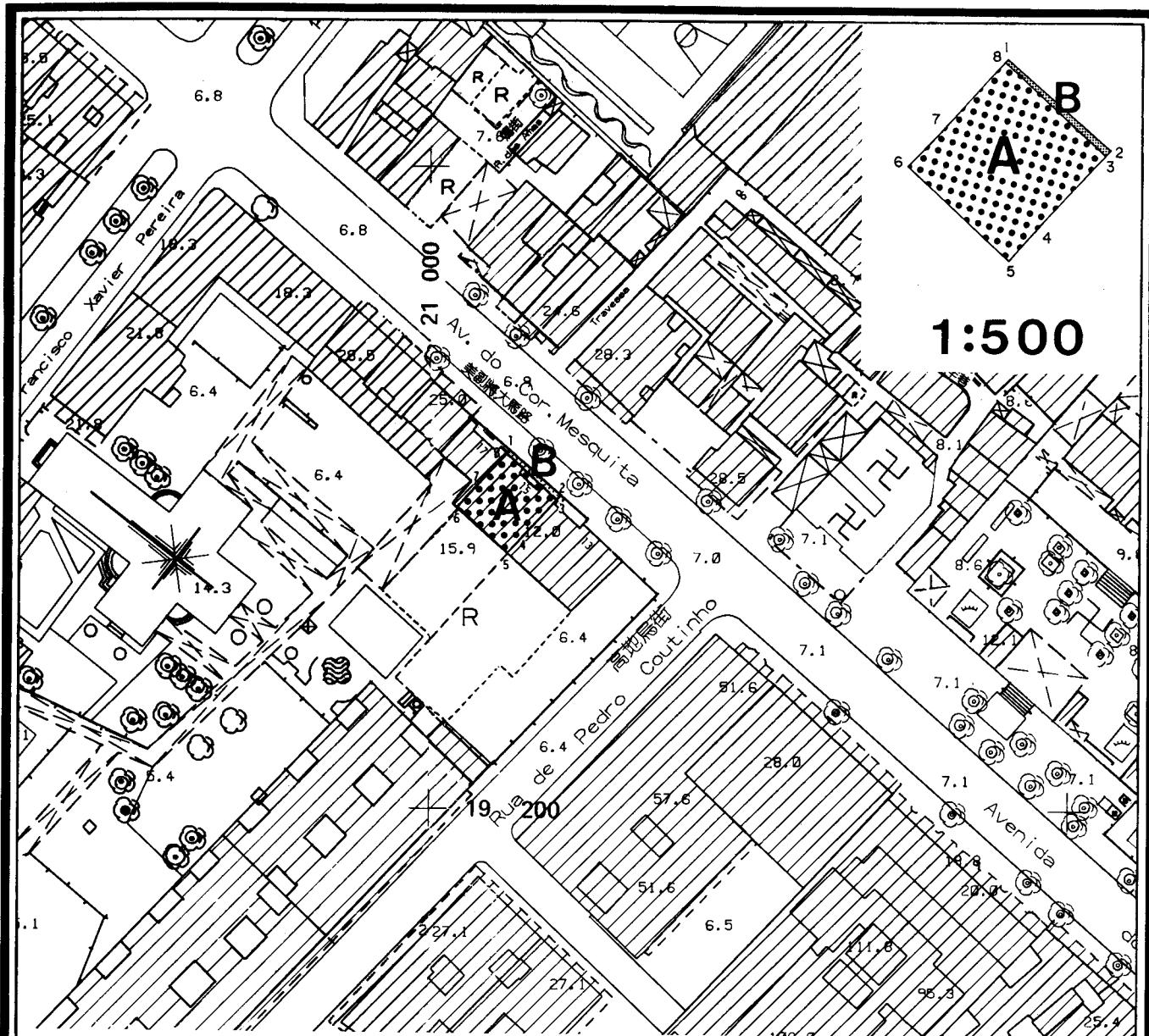
護理總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

**獨一條** 根據七月五日第6/80/M號法律第四條之規定，解除面積為五平方米地段之公產性質，且視作無主土地歸併為本地區私產。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九三年七月十四日發出之第3153/90號地籍圖內以字母“B”標明，而該地圖附於本法規且成為其組成部分。

一九九四年四月十四日核准

命令公佈

護理總督 李必祿



Avenida do Coronel Mesquita nº15  
(nº13146,B-35)

	M (m)	P (m)
1	21 012,4	19 255,7
2	21 020,5	19 248,7
3	21 020,1	19 248,2
4	21 015,0	19 242,7
5	21 012,6	19 240,0
6	21 004,7	19 247,2
7	21 007,3	19 250,0
8	21 012,2	19 255,4



Área "A" = 118 m<sup>2</sup>



Área "B" = 5 m<sup>2</sup>

Confrontações actuais:

- Parcela A

Terreno desc. sob o (nº13146,B-35).

NE - Parcela B;

SE - Prédio nº13 da Avenida do Coronel Mesquita (nº9024,B-26);

SE/NW - Prédio Nº17 da Avenida do Coronel Mesquita (nº13147,B-35).

- Parcela B

Terreno do território a desafectar do domínio público.

NE - Avenida do Coronel Mesquita;

SE - Prédio Nº13 da Avenida do Coronel Mesquita (nº9024,B-26);

SW - Parcela A;

NW - Prédio Nº17 da Avenida do Coronel Mesquita (nº13147,B-35).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000

10 5 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)